



# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 116, DE 2026

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV Cidade de Fortaleza Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de Fortaleza, Estado do Ceará.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- Texto do projeto de decreto legislativo

- Legislação citada

- Projeto original

[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=3097047&filename=PDL-116-2026](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=3097047&filename=PDL-116-2026)

- Demais documentos

[https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=2889164&filename=Tramitacao-11-TVR-220-2025](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2889164&filename=Tramitacao-11-TVR-220-2025)



[Página da matéria](#)

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV Cidade de Fortaleza Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de Fortaleza, Estado do Ceará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto no Decreto nº 12.414, de 19 de março de 2025, que renova, por 15 (quinze) anos, a partir de 8 de fevereiro de 2019, a concessão outorgada à TV Cidade de Fortaleza Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de Fortaleza, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 27 de maio de 2026.

HUGO MOTTA  
Presidente





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 505/2026/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora  
Senadora DANIELLA RIBEIRO  
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 116, de 2026, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV Cidade de Fortaleza Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de Fortaleza, Estado do Ceará”.

Atenciosamente,

CARLOS VERAS  
Primeiro-Secretário

Apresentação: 06/07/2026 16:10:45.463 - Mesa

DOC n.1054/2026



# LEGISLAÇÃO CITADA

- Decreto nº 12.414 de 19/03/2025 - DEC-12414-2025-03-19 - 12414/25  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:decreto:2025;12414>